

PORTARIA Nº 27/96 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 934

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e sabedor de que, com o passar do tempo, elevado número de documentos (correspondências, jornais, diários, relatórios, processos, atas, pronunciamentos etc) vai se avolumando nos arquivos da Casa e, ainda, considerando que não existe normativo a respeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial integrada pelos servidores **Inês Eleine Rocha, Vaina Freire da Silva, Reinaldo Pereira da Silva e Vânia Hideko Nakamura Santana**, a fim de que, sob a presidência da servidora **Inês Eleine Rocha**, se inteire da situação dos arquivos da Casa (o que está sendo arquivado, volume/quantitativo, local e condições de conservação dos documentos arquivados) e apresente sugestões sobre o reordenamento ou aprimoramento desse serviço bem como proponha esquema para expurgo dos documentos arquivados ou guardados (o quê e quando expurgar).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 116/96-DG, de 25 de setembro de 1996.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente